

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/3/2012, às 17:50
Jose Soares, Matr. 31577



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 562

00071

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 562/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado PAULO MAGALHÃES	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber:

Art. O MEC deverá disponibilizar linha telefônica exclusiva e gratuita para atendimento dos beneficiários dos recursos aportados do Pronacampo, como forma de estabelecer efetivo contato para garantir o andamento das ações definidas no PAR.

§. Esse contato poderá ser realizado por pessoa física ou jurídica, sem intermédio da autoridade instituída.

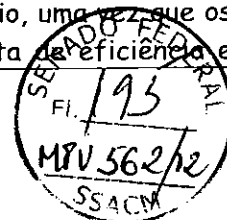
§ O canal de comunicação será aberto para o recebimento de denúncias, reclamações, críticas e sugestões e deverá gerar protocolo para posterior acompanhamento.

JUSTIFICAÇÃO

Na atual realidade dos estados e municípios, apesar de haver conta vinculada pra o recebimento de recursos com destinação específica, muitas vezes há desvio de finalidade desse dinheiro.

Permitir uma conexão direta entre os beneficiários e o MEC, por meio de linha telefônica gratuita, é uma maneira de apaziguar e corrigir problemas pontuais vivenciados pela comunidade local. Não resta dúvida que a instituição desse canal aberto (Tele-Campo) proporcionará um maior diálogo entre a intenção e a eficácia da ação proposta pelo Governo.

Ressalta-se que já existe uma linha telefônica (0800) aberta para reclamações. Contudo, a sociedade reclama da impossibilidade de receber atendimento por esse meio, uma vez que os telefonemas não são atendidos e quando atendidos, se vê uma grava falta de eficiência e



informação no atendimento.

A Sugestão da implantação do serviço do Tele-Campo é uma tentativa de gerar mais produtividade a meritória proposta, vez que a situação percebida é crítica e demanda atenção e interlocução entre o Ministério e as comunidades longínquas que vivem a mercê das decisões das autoridades locais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PAULO MAGALHÃES	BA	PSD

DATA	ASSINATURA
27/03/12	